



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N°. SPO.085, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

O Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução Resolução nº 25, de 11 de março de 2014 e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa para o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, no primeiro semestre letivo de 2018.

1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto à estudantes regularmente matriculados em cursos de Arquitetura e Urbanismo de instituições públicas ou privadas nacionais, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo, para o mesmo curso de origem, conforme o Artigo 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

1.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. Provir de curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC;
- ii. Ter cursado pelo menos um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- iii. Ter ingressado no curso de origem em 2017;
- iv. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de origem;
- v. Ser aprovado na prova classificatória com nota superior a 6,0 (seis) pontos;
- vi. Apresentar todos os documentos solicitados neste Edital.

1.3 Documentos que deverão ser entregues pelo candidato para participar do processo de-seleção:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2017 do curso atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- v. Cópia de documento oficial que contenha o Conteúdo Programático das disciplinas dos 1º e 2º semestres do curso de origem, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

- vi. Cópia de documento oficial com a Grade Curricular do curso de origem;
- vii. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

1.4 Caberá à Comissão de Elaboração e Avaliação deste processo seletivo, analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados e sobre o percentual de carga horária cursado pelo candidato.

1.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova específica e, em caso de empate entre os candidatos, o desempate será realizado obedecendo a seguinte ordem dos critérios abaixo:

- i. Candidato com o maior percentual de carga horária cursada e concluída;
- ii. Maior média das notas recebidas nas disciplinas cursadas e concluídas;
- iii. Maior idade

2. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas ofertadas provêm de vagas remanescentes e de cancelamento de matrículas no curso de Bacharelado de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo, de acordo com o quadro a seguir:

| Curso | Semestre | Turno | Total de vagas |
|-------------------------|----------|----------|----------------|
| Arquitetura e Urbanismo | 3º | Integral | 12 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: De 16 a 20 de outubro de 2017.

3.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), no *Campus* São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo - SP, das 10h às 19h.

3.3 Inscrição: O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a inscrição em **ENVELOPE LACRADO**.

3.4 Identificação do Envelope: Trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado na parte externa com o nome completo do candidato e nome do “curso Arquitetura e Urbanismo”.

3.5 Da abertura dos Envelopes: A abertura dos envelopes será feita somente com a presença de, no mínimo, dois servidores do IFSP.

3.6 Documentos exigidos para inscrição: O candidato deverá entregar todos os documentos relacionados no item 1.3 deste Edital e de acordo com a forma solicitada.

3.7 As inscrições são gratuitas.

3.8 Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital e apresentarem todos os documentos solicitados.

3.9 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou que diverjam da forma solicitada, implicará no **indeferimento da inscrição**.

3.10 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

3.11 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital

4. DA PROVA

4.1. A prova será composta por questões dissertativas e por elaboração de desenhos.

4.2. O conteúdo da prova versará sobre conhecimentos esperados do aluno cursando os dois primeiros semestres de curso de Arquitetura e Urbanismo, de acordo com a Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo do IFSP, às páginas 35 a 61 (ementas dos 1º e 2º semestres), disponível em: https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/DOCUMENTOS_MENU_LATERAL_FIXO/GRA DUACAO/ARQUITETURA E URBANISMO/SPO_Bach_Arquitetura e Urbanismo_PPC.pdf

4.3. Os critérios que serão utilizados na avaliação da prova são:

- i. Capacidade do candidato de entender e comentar um texto da área de arquitetura e urbanismo;
- ii. Qualidade da linguagem arquitetônica apresentada pelo candidato, avaliando-se limpeza e organização do desenho na folha, qualidade do traço, da composição e da perspectiva, e ainda o adequado uso de outros possíveis elementos, como textura, cores, etc.;
- iii. Aderência dos desenhos aos textos propostos.

4.4. A prova será realizada no dia 30 de outubro de 2017, às 14h, no Bloco H, do *Campus* São Paulo, localizado à Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo – SP.

4.5. O número da sala em que se realizará a prova será informado quando da homologação das inscrições.

4.6. No dia da prova os candidatos deverão trazer material para desenho técnico e artístico.

5. CRONOGRAMA

| Evento | Período |
|--|----------------------------|
| Inscrições | 16 a 20 de outubro de 2017 |
| Divulgação das inscrições deferidas | 24/10/2017 |
| Recursos ao indeferimento das inscrições | 25 a 26/10/2017 |
| Homologação das inscrições | 27/10/2017 |
| Provas | 30/10/2017 |
| Resultado Preliminar | 11/12/2017 |
| Recursos ao resultado da prova | 13 e 14/12/2017 |
| Resultado Final | 20/12/2017 |
| Matrículas | 10 a 12/01/2018 |

6. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Elaboração e Avaliação, designada pelo Colegiado de Curso, é composta pelos seguintes servidores:

Professor João Fernando Blasi de Toledo Piza - Presidente

Pedagoga Lucimara Del Pozzo Basso

Professora Maria Cecília Lucchese

Professora Thais Regiane Kitzinger

7. DAS DIVULGAÇÕES

7.1 Todos os resultados (preliminar e final) serão divulgados no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <http://spo.ifsp.edu.br> .

8. DOS RECURSOS

8.1 O período para recurso relativo ao indeferimento das inscrições deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior – CRS, das 10h às 19h.

8.2 Somente serão aceitos recursos no que se refere aos procedimentos descritos neste Edital.

8.3. Os resultados dos recursos de que trata o item 7.1 serão divulgados no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <http://spo.ifsp.edu.br> .

8.4 O período para recurso relativo ao resultado da prova deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior – CRS, das 10h às 19h.

8.5 Os recursos serão encaminhados à Diretoria de Ensino e julgados pela Comissão de Elaboração e Avaliação.

8.6 Os resultados dos recursos de que trata o item 7.4 serão divulgados no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <http://spo.ifsp.edu.br> .

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A ocupação das vagas disponíveis, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e os candidatos serão convocados para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 19 de janeiro 2018.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos ingressantes por transferências externa será de 10 a 12/01/2018, das 9h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

10.2 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar os **documentos originais** das cópias já apresentadas no ato da inscrição. Além dos documentos entregues na inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais, para conferência da CRS, dos seguintes documentos:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br ou comprovante de votação da última eleição;
- vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

10.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no **indeferimento da matrícula**.

10.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

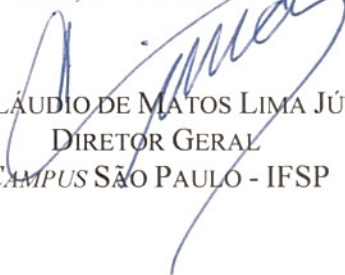
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do *link*: <http://www.ifsp.edu.br/index.php/component/search/?searchword=organiza%C3%A7%C3%A3o+didatica&ordering=&searchphrase=all>

11.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, na CRS, de 08 a 19 de janeiro de 2017. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

11.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Direção Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 02 de outubro de 2017


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO - IFSP

EDITAL Nº SPO.085, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE
BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO
DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna
 Reopção de curso

Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

Dados do candidato:

| | | | |
|-----------------------|---------|---|--------------|
| Nome completo: | | | |
| RG: | CPF: | Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| Data de nascimento: | | Cidade/UF de nascimento: | |
| Endereço: | | | Complemento: |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: |
| E-mail: | | | |
| Telefone residencial: | | Telefone celular: | |

Dados do curso de origem:

| | |
|--------------|---------------------|
| Curso: | Semestre que cursa: |
| Instituição: | |

Dados do curso ao qual se candidata:

| | |
|--|--------------------|
| Curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | |
| Turno: | Semestre sugerido: |

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº SPO.085/2017.

São Paulo, _ _____.

Assinatura do Candidato